

matrícula

18.063

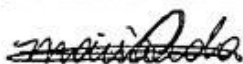
ficha

01F

IMÓVEL: Lote 39 da quadra J do loteamento denominado Residencial Campos do Conde II, situado no município de Paulínia, nesta 4ª Circunscrição Imobiliária de Campinas, com a seguinte descrição: Inicia-se num ponto comum entre o Lote 38, a Rua 09 e a área em questão, deste ponto segue em linha reta por uma distância de 10,00m, confrontando com a Rua 09; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta por uma distância de 30,00m, confrontando com o Lote 40; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta por uma distância de 10,00m, confrontando com o Lote 04; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta por uma distância de 30,00m, confrontando com o Lote 38, chegando ao ponto inicial e fechando uma área de 300,00m².

Restrições: Devem ser respeitadas restrições quanto à edificação e ao uso do imóvel descritas na matrícula nº 6.726 deste ofício, onde foi feito o registro do empreendimento e constantes do contrato padrão arquivado no processo do loteamento. **Proprietária:** COMPANHIA CACIQUE DE CAFÉ SOLÚVEL, inscrita no CNPJ sob nº 78.588.415/0001-15, com sede em Londrina-PR na rua Horácio Sabino Coimbra nº 100, Cidadela. **Título aquisitivo:** Av.4/13989, datada de 02 de outubro de 1991, matrícula nº 109199, datada de 04 de outubro de 2001, ambas do 2º Oficial de Registro de Imóveis local, matrícula nº 6725 deste ofício, datada de 19 de outubro de 2005 e R.5/6.726, nesta data (registro do loteamento). **Matrícula de Origem nº 6726 deste Ofício.** Campinas, 09 de setembro de 2009.

Prenotação nº 23.656 em data de 20/07/2009.



Maisa Patricia de Almeida Belo
Escrevente



Marcelo Somogyi Castellani
Substituto

AV-1/18063:- Prenotação nº 27.857, em data de 19/01/2010.

CADASTRO MUNICIPAL - Conforme a certidão de valor venal nº 164/2010, expedida pela Prefeitura Municipal de Paulínia-SP, em 14 de janeiro de 2010, faço constar que o imóvel desta matrícula está cadastrado junto à municipalidade sob o nº 783.938.568.600.000. Campinas, 02 de fevereiro de 2010.



Danielle Recioppo Caetano
Escrevente



Renato Luiz Ambiel
Oficial

R-2/18063:- Prenotação nº 27.857, em data de 19/01/2010.

VENDA E COMPRA - Conforme o instrumento particular com força de escritura pública, na forma do artigo 38 da lei 9.514/97, firmado em São Paulo-SP em 03 de outubro de 2009, a proprietária COMPANHIA CACIQUE DE CAFÉ SOLÚVEL, já qualificada, VENDEU o imóvel desta matrícula, pelo preço de R\$132.776,57 (cento e trinta e dois mil, setecentos e setenta e seis reais e cinquenta e sete centavos) a **ELISANGELA BARBOSA DO NASCIMENTO**, brasileira, empresária, portador do RG nº 34.740.524-1-SSP-SP, inscrito no CPF. MF. sob nº 274.476.218-03, e seu esposo **JEAN CARLO DO NASCIMENTO**, brasileiro, empresário, portador do RG nº 25.596.518-SSP-SP, inscrita no CPF. MF. sob nº 309.192.388-66, casados pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da lei 6.515/77, residentes e domiciliados na rua Amador Bueno da Veiga nº 81, FRT, Jardim Alvorada, Campinas-SP. (valor venal - exercício 2010 - R\$12.600,00). Campinas, 02 de fevereiro de 2010.



Danielle Recioppo Caetano
Escrevente



Renato Luiz Ambiel
Oficial

R-3/18063:- Prenotação nº 27.857, em data de 19/01/2010.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Conforme o instrumento particular mencionado no registro nº 02

matrícula


18.063


ficha

01V

verso


(dois), os proprietários ELISANGELA BARBOSA DO NASCIMENTO e seu esposo JEAN CARLO DO NASCIMENTO, já qualificados, confessam-se devedores de 1) **COMPANHIA CACIQUE DE CAFÉ SOLÚVEL**, já qualificada; e 2) **FLECHE PARTICIPAÇÕES LTDA.**, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 09.074.306/0001-67, com sede na rua Estados Unidos nº 2.134, São Paulo-SP, da importância de R\$69.108,00 (sessenta e nove mil, cento e oito reais), que deverá ser restituído às credoras através de 156 parcelas mensais e consecutivas, com juros à taxa anual nominal de 1%, calculado de acordo com o sistema de amortização constante com juros simples, vencendo-se a primeira delas em 03 de dezembro de 2009, transmitindo assim às credoras, a propriedade resolúvel do imóvel, sendo o valor do imóvel para fins de leilão de R\$132.776,57. Demais condições constam do título. Campinas, 02 de fevereiro de 2010.


Danielle Recioppo Caetano
Escrevente


Renato Luiz Ambiel
Oficial

AV-4/18063:- Prenotação nº 35.077, em data de 22/12/2010.


ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL - Conforme instrumento particular de alteração de contrato social, datado de 29 de maio de 2009, registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob 220.337/09-3, arquivado nesta serventia, quando da prenotação nº 35.076, faço constar que a fiduciária **FLECHE PARTICIPAÇÕES LTDA.**, já qualificada, alterou sua denominação social para **FLECHE PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.** Campinas, 19 de janeiro de 2011.



Maisa Patricia de Almeida Belo
Escrevente


Marcelo Somogyi Castellani
Substituto

AV-5/18063:- Prenotação nº 35.077, em data de 22/12/2010.

EMIÇÃO DE CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - Conforme o instrumento particular, celebrado nos termos do artigo 53 da lei nº 11.076/04 e nos termos do artigo 18 da lei nº 10.931/04, datado de São Paulo-SP, em 05 de fevereiro de 2010, faço constar que foi emitida por **FLECHE PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.**, já qualificada, a cédula de crédito imobiliário fracionária nº QJLT39, série nº SCO0210, no valor de R\$ 17.677,12 (dezesete mil e seiscentos e setenta e sete reais, doze centavos), representando o total de seu crédito, oriundo do título registrado sob nº 3 (três), tendo como instituição custodiante **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A**, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 36.113.876/0001-91, com sede na Avenida das Américas nº 500, bloco 13, grupo 205, Rio de Janeiro-SP. Campinas, 19 de janeiro de 2011.


Maisa Patricia de Almeida Belo
Escrevente


Marcelo Somogyi Castellani
Substituto

AV-6/18063:- Prenotação nº 43.354, em data de 14/12/2011.

ADITAMENTO - Por instrumento particular de primeiro aditamento, datado de São Paulo em 30 de junho de 2011, faço constar que o Anexo I, emitido quando da escritura de emissão da cédula de crédito fracionária averbada sob nº 5 (cinco), foi substituído para correções de dados relativos aos créditos representados pelas cédulas emitidas. Demais condições constam do título. Campinas, 13 de janeiro de 2012.

CONTINUA NA FICHA 02


matrícula

18.063

ficha

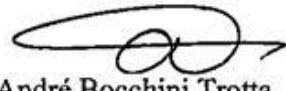
02F


 Leandro Lopes de Freitas
Escrevente


 Josenias Alves Belo
Escrevente
AV-07/18.063: - Prenotação nº 82.479, em data de 22/09/2017.

ELEVAÇÃO A COMARCA - Nos termos do artigo 1º da Lei Complementar Estadual nº 1.274, de 17 de setembro de 2015, faço a presente averbação para consignar que o Foro Distrital de Paulínia foi elevado à categoria de Comarca. Campinas, 06 de outubro de 2017.


 Luis Henrique Gonçalves Zorzetto
Escrevente

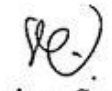

 André Bocchini Trotta
Oficial
AV-08/18.063: - Prenotação nº 82.479, em data de 22/09/2017.

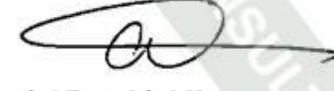
CANCELAMENTO DE CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - Por requerimento datado de São Paulo-SP, aos 16 de agosto de 2017, instruído com a declaração datada de São Paulo-SP, aos 10 de agosto de 2017, tendo comparecido como instituição custodiante OLIVEIRA TRUST DTVM S/A., com sede na Avenida das Américas nº 3434, bloco 7, 2º andar, sala 201, Rio de Janeiro-RJ, CEP 22640-102, no mais já qualificada, e FLECHE PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA., com sede na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini nº 105, 12º andar, Cidade Monções, São Paulo-SP, CEP 04571-010, no mais já qualificada, a qual autoriza e requer o cancelamento da cédula de crédito imobiliário averbada sob nº 05 (cinco) e aditada pela averbação nº-06 (seis). Campinas, 06 de outubro de 2017.


 Luis Henrique Gonçalves Zorzetto
Escrevente


 André Bocchini Trotta
Oficial
AV-09/18.063: - Prenotação nº 109.453, em data de 28/05/2021.

ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO - Conforme item 120.7, da subseção III, da Seção IV do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça-SP, e revendo a certidão de inteiro teor do arquivamento nº 871.251/18-8, expedida em 13 de agosto de 2019, pela Junta Comercial do Estado de São Paulo-JUCESP, arquivada nesta unidade quando da prenotação nº 95.191, faço a presente averbação para consignar que em virtude da comunicação do processamento da recuperação judicial da FLECHE PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA., conforme decisão datada de 24 de abril de 2018, prolatada pela 1ª Vara de Falências e Recuperação Judicial do Foro Cível da Comarca de São Paulo, foi determinado que o nome empresarial seja seguido da expressão "em recuperação judicial", passando, portanto, a credora a denominar-se **FLECHE PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - "EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL"**, nos termos do artigo 69 da Lei 11.101/05. Campinas, 19 de maio de 2022.


 Elesiane Straci
Escrevente


 André Bocchini Trotta
Oficial

Selo: 113464331XD000188005TL22L

AV-10/18.063: - Prenotação nº 109.453, em 28/05/2021.

CONSOLIDAÇÃO - Por requerimento datado de São Paulo-SP, aos 25 de abril de 2022, faço constar que, uma vez decorrido o prazo constante da intimação efetuada pelas publicações de edital eletrônico efetuadas nos dias 21, 22 e 23 de março de 2022, para pagamento da dívida oriunda da alienação fiduciária registrada

(continua no verso)

matrícula

18.063

ficha

02

verso

sob nº 03 (três), torna-se consolidada a propriedade do imóvel em favor da 1) **COMPANHIA CACIQUE DE CAFÉ SOLUVEL**, registrada na JUCEPAR sob NIRE nº 41300047316; e 2) **FLECHE PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo-JUCESP sob NIRE nº 35221742238, no mais já qualificadas, sendo apresentada para efeitos legais a guia de recolhimento do ITBI, cuja base de cálculo foi R\$132.776,57. Campinas, 19 de maio de 2022.



Elesiane Straci
Escrevente



André Bocchini Trotta
Oficial


Selo: 113464331FO000188006BF224

AV-11/18.063: - Prenotação nº 109.453, em data de 28/05/2021.

DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO - De conformidade com o artigo 1º da Lei Municipal nº 3.577, de 27 de setembro de 2017, faço a presente averbação para consignar que a Rua Nove do loteamento denominado Residencial Campos do Conde II, onde está situado o imóvel objeto da presente matrícula, passou a denominar-se **RUA CAETANO DE MARCHI**. Campinas, 19 de maio de 2022.



Elesiane Straci
Escrevente



André Bocchini Trotta
Oficial

Selo: 113464331AF000188007IQ22R